Buraco na orla da Boca do Rio atrapalha motoristas

RODRIGO FERREIRA
ESTAGIÁRIO

Quem é condutor e precisou passar pela orla de Salvador, mais precisamente pelo bairro da Boca do Rio, se deparou com uma mudança no trajeto. Isso porque um buraco se abriu na pista, na altura do Food Park, sentido o bairro de Itapuã. A cratera aberta na região alterou toda a rotina de moradores e motoristas que passam diariamente no trecho do local.

A Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador) foi até o local para promover ordenamento do tráfego, por conta de a Avenida Octávio Mangabeira ter ficado sem condições de trafegar. Em nota, a autarquia informou que veículos que trafegam pela orla da Boca do Rio, no sentido Itapuã, estão sendo desviados nas proximidades do Posto BR / Colégio IMEJA, em razão de buraco que se formou nas proximidades do Food Park Salvador (antigo clube do Bahia), deixando a via intrafegável.

A opção para o condutor é seguir para a Rua Simon Bolívar, Rua Prof. Manoel Ribeiro, Av. Tancredo Neves, Av. Paralela, acessando a Av. Pinto de Aguiar, para retomar a Av. Otavio Mangabeira no sentido Itapuã.

Principal via do bairro está sem condições de trafegar e veículos estão sendo remanejados

Por conta do desvio feito pela Transalvador, o itinerário dos coletivos na região também sofreu alteração. Conforme a Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) informou, as linhas que trafegam pela Av. Octávio Mangabeira, sentido orla, sofreram alterações. Os coletivos acessam a região do antigo Centro de Convenções seguem em direção à Avenida Luís Viana Filho, Avenida Pinto de Aguiar, fazem o retorno na orla em Pituaçu e deste ponto seguem o itinerário de origem. Por fim, a Semob reforçou que agentes e prepostos da Integra acompanham a circulação dos ônibus na região.

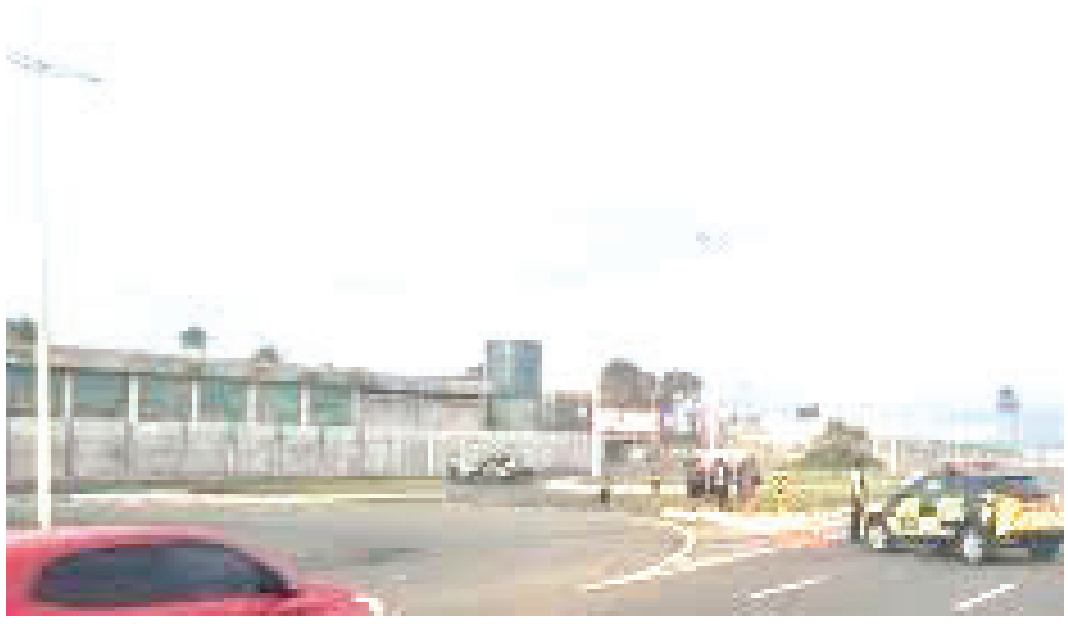

TRANSTORNOS
Transalvador fez o desvio do intinerário para ônibus e veículos em geral

A equipe da Tribuna da Bahia entrou em contato com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) para saber se o possível motivo do surgimento do buraco poderia ter relação com a empresa, mas o órgão respondeu que o problema na orla da Boca do Rio não tem relação com suas redes.

A Tribuna também buscou a Superintendência de Obras Públicas de Salvador (Sucop), que ficou responsável pela obra de reparo.

A pasta informou que uma equipe técnica já iniciou a vistoria no local. Em nota, a Sucop reforçou que, a partir dessa avaliação, os serviços necessários serão iniciados imediatamente. O prazo de conclusão vai depender da quantidade de intervenções e das condições climáticas.

Balanço aponta redução no número de atendimentos a queimados

O balanço da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab) aponta uma redução no número de atendimentos a vítimas de queimaduras no São João de 2024 nas unidades estaduais de referência, comparado aos dados do ano passado. Ao todo, neste ano, houve 66 ocorrências, contra 71 em 2023, um decréscimo de 7%. Os números são referentes aos atendimentos realizados entre 20 de junho até às 7h desta terça-feira (25).

No Hospital Geral do Estado (HGE), em Salvador, o número de atendimentos foi exatamente o mesmo nos dois anos: 47. Destes, 32 foram por explosões de bombas e 15 por queimaduras diversas.

Princípio de incêndio assusta clientes do Salvador Shopping

Um princípio de incêndio deixou clientes e trabalhadores do Salvador Shopping apreensivos na tarde desta terça-feira (25). Em vídeos que circulam nas redes sociais, mostram uma grande quantidade de fumaça tomando conta do estabelecimento.

Em nota a assessoria do estabelecimento informou que houve um pequeno curto-circuito em um aparelho de ar-condicionado do empreendimento, mas que foi rapidamente contornado pela equipe do centro de compras. O shopping permanece funcionando normalmente, sem nenhum impacto nas operações. Apesar do susto ninguém ficou ferido.

Diabates acomete 10% da população brasileira, diz estudo

O diabetes é uma doença crônica caracterizada pela hiperglicemia, que é o aumento do nível de açúcar no sangue, e afeta milhões de pessoas ao redor do mundo.

Atualmente, o Brasil ocupa a quinta posição no ranking mundial entre os países com maior incidência da doença. De acordo com dados da Vigitel Brasil, Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico, o diabetes acomete 10,2% da população brasileira. André Guanabara, especialista em nutrologia, afirma que por mais que seja uma doença que atinge um grande percentual da população, algumas informações sobre a doença acabam causando bastante medo, sobretudo nos enfermos. “Muitos pensam que todo paciente diabético precisa ser submetido a furos constantes, mas isso não é verdade. Hoje, principalmente para quem tem diabetes tipo 1, temos alternativas como os monitores contínuos de glicose, que permitem um controle sem a necessidade de furos nos dedos”, explica o especialista

Chuvas provocam deslizamentos nos bairros da capital baiana

LOUISE SANTOS
ESTAGIÁRIA

Conforme dados do Boletim da Defesa Civil de Salvador (Codesal), nesta terça-feira (25), o órgão registrou 48 solicitações em função das chuvas que persistem na capital baiana. Segundo os registros do órgão, entre elas estão: ameaças de desabamento, deslizamento, árvore ameaçando cair, infiltração, avaliação de imóveis alagados e pistas rompidas.

As ameaças de desabamento estão concentradas nos bairros de Brotas, Cajazeiras e Cidade Baixa. De deslizamento em Brotas, no Subúrbio e no Cabula. E pistas rompidas foram relatadas em Itapuã, Ipitanga e no Subúrbio.

De acordo com informações da Superintendência de Proteção e Defesa Civil (Sudec), alguns dos sinais que indicam a probabilidade de um deslizamento são o aparecimento de fendas, depressões no terreno, rachaduras nas paredes das casas, inclinação de tronco de árvores e postes.

Ainda com a Sudec, ao observar um princípio de deslizamento, deve-se alertar a Defesa Civil do seu Município, o Corpo de Bombeiros, bem como o máximo de pessoas que residem na área do deslizamento. Em caso de urgência: ligue 199 (Defesa Civil), 193 (Corpo de Bombeiros), 192 (SAMU) e 190 (Polícia Militar). Todos os números estão abertos a ligações gratuitas, e atendem 24h.

Porém, conforme a Codesal, a situação deve melhorar, com a diminuição significativa na probabilidade de chuva sobre a região de Salvador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 022/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 022/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30, com proposta final no valor de R$ 1.991.292,00 (um milhão novecentos e noventa e um mil duzentos e noventa e dois reais). ITAGUAÇU/BA – BA, 25 de junho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

Concorrência nº 022/2024 – Extrato de Contrato nº 162/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob o nº 33.962.048/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO POVOADO DE VÁRZEA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Valor Global: R$ 1.991.292,00 (um milhão novecentos e noventa e um mil duzentos e noventa e dois reais). ITAGUAÇU/BA – BA, 25 de junho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA

REPLICAÇÃO - EDITAL Nº 107/2024
ORGANISMO INTERNACIONAL
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
BRA/IICA/14/002
SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO

Código: *TR/PF/IICA-26551*

TR CONS BA 001-2024: Realizar levantamentos, avaliações e propor estratégias de difusão das ações do PNCF no estado da Bahia.

Formação: Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES.

Experiência Profissional: Experiência mínima de 08 (oito) anos na elaboração de planos e projetos de divulgação e produção de conteúdos para mídias digitais.

Experiência Desejável: Articulação institucional.

Vigência Contratual: 8 meses

Número de Vagas: 01

Outras Informações: Fica ampliado o prazo para participar do edital de seleção, os candidatos poderão se cadastrar no processo, **impreterivelmente, entre os dias 01/07 a 06/07/2024 às 23:59:00h.** A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA https://www.iica.org.br/pt/node/75

Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10169743003, firmado em 22/11/2021, no qual figura como Fiduciante, **RODRIGO NUNES FERNANDES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro declarando não conviver em união estável, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 1122570970, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 030.328.035-27, residente e domiciliado em Salvador/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 05 de julho de 2024, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRÍMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 676.057,29 (Seiscentos e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por uma **FRAÇÃO IDEAL DE 119,66 M² DO TERRENO PRÓPRIO, sito à Avenida Otavio Mangabeira, esquina na Avenida Pinto Aguiar, S/N, subdistrito de Itapoan, desta capital, vinculada a unidade nº 10, modelo T-2, com área privativa de 124,61 m², área comum de 7,3868 m², do "CONDOMINIO VEREDAS DO ATLÂNTICO II, do tipo triplex. Composta de pavimento térreo com living, lavabo, cozinha americana, quarto de empregada reversível, sanitário de empregada, área de serviço, escada de ligação ao primeiro pavimento, com dois quartos, sanitário social reversível para suite, escada de ligação ao pavimento de cobertura e hall íntimo, pavimento de cobertura, com estar íntimo, seu deck e piscina. No terreno foi construído uma casa de nº 87 da porta, com 105,12 m², vaga de estacionamento de 19,49 m², fração ideal de 100,3853 m². Matrícula nº 5.611 do Registro de Imóveis de Salvador/BA.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 15 de julho de 2024, às 14:00 horas,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 338.028,65 (Trezentos e trinta e oito mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.biasileiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.biasileiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.biasileiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

Objeto: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares) no intuito de atender todo o município. Data: 10/07/2024. Horário: 09 h. Edital e anexos disponíveis no Centro Administrativo de Jacaraci no horário de 08 às 12 h de segunda a sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 25 de junho de 2024. Michelly Souza Santana Prado - Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICTAÇÃO

PREGÃO N.º 0050/2024 (ELETRÔNICO) – COMPEL - A Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da necessidade de adequação no termo de referência e edital, a sessão para disputa referente ao PREGÃO N.º 0050/2024 (ELETRÔNICO) cujo o objeto é a aquisição de solução para Armazenamento de Dados (Storage) em Alta Disponibilidade, compreendendo o fornecimento de storage, software de gerenciamento e monitoramento, e execução dos serviços de instalação, configuração, migração de dados, descomissionamento de storages antigos e treinamento, e da aquisição de solução de backup com licenciamento definitivo (perpétuo), devido a ampliação do ambiente de armazenamento, com a finalidade de atender as necessidades da administração municipal de Camaçari, direta e indireta, conforme as especificações do Termo de Referência, fica REPUBLICADO para; Acolhimento: 15/07/2024 às 09h00min; Disputa: 16/07/2024, às 10h00min. (Horário Brasília). Edital republicado/Informações: **https://www.licitanet.com.br/**. Tel.: (71) 3621-6817 Kézia Priscila Oliveira da Silva – Pregoeira da COMPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0051/2024 (ELETRÔNICO) – AVISO DE ABERTURA - OBJETO: Registro de Preço para aquisição e entrega parcelada de cesta básica que compõem o suporte nutricional do Programa de Complementação Alimentar da Secretaria de Saúde do Município de Camaçari – BA. Acolhimento: 11/07/2024 a partir das 09h00min; Abertura: 12/07/2024, às 10h00min; (Horário Brasília). Edital/Informações: **https://licitacoes-e2.bb.com.br/**. Licitação n.º: 1049040. Tel.: (71) 3621-6776/6655 – Monique de Jesus Fonseca Senra – Pregoeira da COMPEL.

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

BIASI leilões

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA**, CNPJ: 09.443.329/0001-00, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Julho de 2024 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 05 de Julho de 2024 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: **www.biasileiloes.com.br**. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: 1- Uma área de TERRA**, correspondente ao **lote 32,** quadra **C**, integrante do **LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA**, situado na **Estrada Vicinal s/nº**, (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada '5', lado direito com o lote nº 31, lado esquerdo com o lote nº 33, fundo com o lote nº 24, terreno próprio. Matrícula nº 77.617 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 39.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 112.967,66. Descrição do Imóvel: 2 - Uma área de TERRA**, correspondente ao **lote 09,** quadra **G**, integrante do **LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA**, situado na **Estrada Vicinal s/nº**, (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada '2', lado direito com o lote nº 08, lado esquerdo com o lote nº 10, fundo com o lote nº 42, terreno próprio. Matrícula nº 77.748 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 39.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 142.974,21. Descrição do Imóvel: 3- Uma área de TERRA**, correspondente ao **lote 43,** quadra **I**, integrante do **LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA**, situado na **Estrada Vicinal s/nº**, (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo área total 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada '10', lado direito com o lote nº 42, lado esquerdo com o lote nº 44, fundo com o lote nº 13, terreno próprio. Matrícula nº 77.882 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 39.600,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 94.496,17. Descrição do Imóvel: 4- Uma área de TERRA**, correspondente ao **lote 26,** quadra **J**, integrante do **LOTEAMENTO VEREDAS FEIRA DE SANTANA**, situado na **Estrada Vicinal s/nº**, (antiga Estrada Municipal, Fazenda São José do Coqueiral), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente 2,50m, 11,00m em curva, frente e fundo 9,49m, lado direito 14,65m, e lado esquerdo 21,64m, perfazendo área total 195,07 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada '2', na confluência com a Rua Projetada '10', lado direito com a Rua Projetada '10', lado esquerdo com o lote nº 27, fundo com parte do lote nº 25, terreno próprio. Matrícula nº 77.915 do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 53.900,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 129.017,29.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 05 de Julho de 2024, às 10:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site **www.biasileiloes.com.br**, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuirem, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização das áreas construídas, ficarão a cargo do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. Os imóveis objetos do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese dos imóveis arrematado estarem ocupados ou locados, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – **www.biasileiloes.com.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Fica remarcada a LICITAÇÃO nº 39-2024-13L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 37-2024-PE – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas, incluindo transporte ao local do serviço (nos limites geográficos de Feira de Santana), conforme especificações e aplicação de acordo com as requisições e necessidades do Departamento de Limpeza Pública. Tipo: Menor preço global. Data: 10/07/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: **(75) 3617-0683/0682.** Edital no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** -. Feira de Santana, 25/06/2024. Jacicleide Gomes dos Santos - Núcleo Preparatório.

Fica remarcada a LICITAÇÃO nº 30-2024-1224L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 31-2024-PE – Objeto: Aquisição de itens essenciais para enxoval, para distribuição conforme Lei nº 3684/2017 de beneficios eventuais para famílias em vulnerabilidade social, coordenado pela SEDESO, pelo período de até 12 (doze) meses. Tipo: Menor preço global. Data: 15/07/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: **(75) 3617-0683/0682**. Edital no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** Feira de Santana, 25/06/2024. Jacicleide Gomes dos Santos - Núcleo Preparatório.

LICITAÇÃO nº 34-2024-09L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 35-2024-PE – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BA CONFORME PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL REGULARIZADO PELO FNDE. **Tipo**: Menor preço por Lote. **Data**: 17/07/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Feira de Santana, 25/06/2024. Taian Lopes de Oliveira Santos - Núcleo Preparatório.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - CREDENCIAMENTO Nº 3-2024-1224CD - ON LINE – Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Encontra-se disponível no site: **https://www.feiradesantana.ba.gov.br**, correção ao Edital. Feira de Santana, 25/06/2024. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Núcleo Preparatório.**

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

BIASI leilões

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA**, CNPJ: 09.443.340/0001-61, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 03 de Julho de 2024 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 05 de Julho de 2024 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: **www.biasileiloes.com.br**. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: 1- LOTE nº 15**, da **Quadra "A"**, do loteamento **"VIVARI FEIRA DE SANTANA"**, situado à Av. Artêmia Pires de Freitas, s/nº, antiga Estrada de São Roque (atual Estrada Vicinal, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m por frente a fundo de ambos os lados 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Av. Projetada-LE, lado direito com o lote nº 14, lado esquerdo com o lote nº 16 e fundo com o lote nº 31, terreno próprio. Matrícula nº 69.212 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 41.800,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 191.497,87. Descrição do Imóvel: 2 - LOTE nº 47**, da **Quadra "A"**, do loteamento **"VIVARI FEIRA DE SANTANA"**, situado à Av. Artêmia Pires de Freitas, s/nº, antiga Estrada de São Roque (atual Estrada Vicinal, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m por frente a fundo de ambos os lados 20,75m, perfazendo uma área total de 145,25 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 9, lado direito com o lote nº 46, lado esquerdo com o lote nº 48 e fundo com parte do lote nº 45, terreno próprio. Matrícula nº 69.244 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 42.900,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 155.451,07. Descrição do Imóvel: 3- LOTE nº 11**, da **Quadra "E"**, do loteamento **"VIVARI FEIRA DE SANTANA"**, situado à Av. Artêmia Pires de Freitas, s/nº, antiga Estrada de São Roque (atual Estrada Vicinal, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito e lado esquerdo 20,00m, perfazendo uma área total de 140,00 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 05, lado direito com o lote nº 10, lado esquerdo com o lote nº 12 e fundo com o lote nº 37, terreno próprio. Matrícula nº 69.355 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 40.700,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 146.313,51. Descrição do Imóvel: 4- LOTE nº 30**, da **Quadra "H"**, do loteamento **"VIVARI FEIRA DE SANTANA"**, situado à Av. Artêmia Pires de Freitas, s/nº, antiga Estrada de São Roque (atual Estrada Vicinal, s/nº), bairro Registro, em Feira de Santana/BA, medindo frente e fundo 7,00m, lado direito 20,77m, lado esquerdo 20,82m, perfazendo uma área total de 145,56 m², limitando-se à frente com a Rua Projetada 04, lado direito com o lote nº 29, lado esquerdo com o lote nº 31 e fundo com o lote nº 21, terreno próprio. Matrícula nº 69.499 do 1º Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 44.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 251.440,87.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 05 de Julho de 2024, às 10:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site **www.biasileiloes.com.br** , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que os imóveis possuirem, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual regularização das áreas construídas, ficarão a cargo do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição dos imóveis no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. Os imóveis objetos do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese dos imóveis arrematado estarem ocupados ou locados, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – **www.biasileiloes.com.br**